

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Fevereiro de 2025.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente Decreto Nº 47.635 de 2025

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) **3270-7065** | (27) **3270-7067** | www.aracruz.es.gov.br

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600380038003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo 1502096

PORTARIA SEMAD Nº 1.662, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DECRETO 47.874/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os exames complementares (admissionais, periódicos e demissionais) realizados por meio contrato administrativo nº 217/2022, firmado entre o Município de Aracruz e a empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - GRUPO INNOVAR.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo perdurará até 30 de Junho de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SEMAD Nº 1660/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13/02/2025.

Aracruz/ES, 25 de Fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 39.007/2021

Protocolo 1502097

PORTARIA SEMOB Nº 029/2025

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a servidora ANA PAULA BAIÓCCO**, Matrícula nº 40.413, CPF nº ****02.597**, cargo de Gerente de Obras Públicas, **em substituição ao servidor HENRIQUE GOZZER RAMOS**, Matrícula nº 26.579, cargo de Engenheiro Civil I - CPF nº ****12.727**, para exercer o encargo de fiscal do **Contrato nº 052/2022 a partir de 24/02/2025**, firmado pela Prefeitura Municipal de Aracruz/ES com a **empresa AUDITERRA TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 58.994.138/0001-33 que tem por **objeto a Execução da Obra de Pavimentação e Macrodrenagem do Grande Bela Vista, localizada no Distrito Sede, neste Município de Aracruz/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 24 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BAIÓCCO

Fiscal do Contrato

RAFAEL BORG

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 39.010/2021

Protocolo 1502122

PORTARIA N.º 072, DE 25/02/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 3.337,

de 25 de agosto de 2010, e sua alteração, no DECRETO N.º 47.893, DE 28/01/2025, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELA BOLLIS VIEIRA**, matrícula nº **40.386** ocupante do cargo de **GERENTE DE TURISMO**, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR e empresa FLÁVIO GOIS MARÃO 08797667781, CNPJ sob o nº 23.650.439/000-65, cujo objeto é a realização de apresentação **da BANDA PROJETO FEIJOADA**, durante a programação do **CARNAVAL ARACRUZ 2025** dia **03 de março de 2025**, às **23:30h** em **Santa Cruz**, Aracruz/ES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e monitorar a execução do contrato, verificando se a contratada cumpre integralmente as obrigações previstas;

II - Fiscalizar a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados, garantindo que estejam em conformidade com o especificado no contrato;

III - Registrar, por meio de relatórios ou outros documentos, as ocorrências e medidas adotadas no curso da execução contratual;

IV - Atestar as medições e/ou serviços realizados para fins de pagamento, conforme previsto no contrato;

V - Notificar a contratada sobre quaisquer descumprimentos contratuais, adotando as providências cabíveis, sempre informando à autoridade superior;

VI - Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

Art. 3º. O servidor designado deverá observar rigorosamente os normativos aplicáveis à fiscalização contratual, especialmente os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

Art. 4ª. A fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços **nº 082/2025** será transferida automaticamente para o(a) novo(a) Gerente de Eventos, após sua nomeação e posse no cargo, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento e monitoramento do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Turismo e Cultura de Aracruz
Aracruz, 25 de fevereiro de 2025

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 47.893, DE 28/01/2025

Protocolo 1502139

fls. 17